

DCTNR									
12	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes especializados	35 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	100.00%	-	-	100.00%	100.00%	100.00%
		36 , Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	100.00%	-	-	-	100.00%	-
13	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes não especializados	37 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	100.00%	-	-	-	100.00%	100.00%
		38 , Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
14	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes doméstico	39 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
		40 , Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
15	Pedido de autorização para não residentes a exercer actividade em proveito próprio	41 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	-	-	0.00%	-	-
		42 , Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	-	-	-	-	-	-
16	Informação sobre a redução do número de trabalhadores	43 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	-	-	-	-	-
17	Pedido de prorrogação do prazo para repor o número mínimo da contratação de trabalhadores locais	44 , Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	-	100.00%	-	100.00%	-
18	Parecer dos pedidos de agregado familiar dos trabalhadores não residentes	45 , Resposta dentro de 10 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

(1) Horas de expediente: 2ª a 6ª feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 19H30

(2) Excepto nos casos em que é necessário um estudo jurídico complexo ou o atendimento directo por um jurista.

(3) Fora das horas de expediente.

(4) Nos casos em que são solicitadas respostas escritas, são necessários mais 5 (cinco) dias úteis.

(5) No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que se tomou conhecimento do depósito da importância de compensação na conta bancária destes Serviços.

(6) O prazo indicado apenas se aplica ao requerente que apresente todos os documentos ou dados necessários e completos e que já tenha preenchido o boletim de matrícula e optado pelo curso, havendo outras organizações para as inscrições colectivas.

(7) O prazo indicado apenas se aplica ao requerente que apresente os documentos necessários e completos.

(8) Aplicam-se aos cursos de formação: Aprendizagem, Qualificação Profissional, Acções de Formação de 2.ª Aptidão Profissional, Acções de Formação para o Apoio à Colocação da População Activa com Idade Avançada, Aperfeiçoamento

(9) Após a apresentação de inscrição nas horas de expediente ou fora das horas de expediente, a resposta será efectuada no dia seguinte útil.

(10) Resposta ou confirmação da respectiva inscrição através da via electrónica (e-mail, fax ou mensagem do telemóvel).

(11) Afixação das listas de admissão no Departamento de Formação Profissional e contactos por telefone.

(12) Cálculo a partir do dia seguinte ao da conclusão das entrevistas de todos os candidatos.

DCTNR									
11	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes especializados	33 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	-	-	-	100.00%
		34 . Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	-	100.00%	-	-	-	100.00%
12	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes não especializados	35 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
		36 . Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
13	Pedido de contratação de trabalhadores não residentes doméstico	37 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	-	75.00%	-	-	100.00%
		38 . Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	99.50%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
14	Pedido de autorização para não residentes a exercer actividade em proveito próprio	39 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	100.00%	-	-	-	-
		40 . Emissão da 2a via dos Despachos dentro de 2 dias úteis	90%	-	-	-	-	-	-
15	Informação sobre a redução do número de trabalhadores	41 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	-	-	-	-	-	-
16	Pedido de prorrogação do prazo para repor o número mínimo da contratação de trabalhadores locais	42 . Resposta ao inquérito dos procedimentos dos pedidos por escrito dentro de 5 dias úteis	90%	100.00%	-	100.00%	-	100.00%	-
17	Parecer dos pedidos de agregado familiar dos trabalhadores não residentes	43 . Resposta dentro de 10 dias úteis	90%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

(1) Horas de expediente: 2ª a 6ª feira, das 9H00 às 13H00 e das 14H30 às 19H30

(2) Excepto nos casos em que é necessário um estudo jurídico complexo ou o atendimento directo por um jurista.

(3) Fora das horas de expediente.

(4) Nos casos em que são solicitadas respostas escritas, são necessários mais 5 (cinco) dias úteis.

(5) No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que se tomou conhecimento do depósito da importância de compensação na conta bancária destes Serviços.

(6) O prazo indicado apenas se aplica ao requerente que apresente todos os documentos ou dados necessários e completos e que já tenha preenchido o boletim de matrícula e optado pelo curso, havendo outras organizações para as inscrições colectivas.

(7) O prazo indicado apenas se aplica ao requerente que apresente os documentos necessários e completos.

(8) Aplicam-se aos cursos de formação: Aprendizagem, Aperfeiçoamento

(9) Após a apresentação de inscrição nas horas de expediente ou fora das horas de expediente, a resposta será efectuada no dia seguinte útil.

(10) Resposta ou confirmação da respectiva inscrição através da via electrónica (e-mail, fax ou mensagem do telemóvel).

(11) As listas de admissão serão afixadas no Centro de Formação Profissional e também notificadas via SMS.

(12) Cálculo a partir do dia seguinte ao da conclusão das entrevistas de todos os candidatos.